

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 024/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Srº. JOÃO DE OLIVEIRA DANTAS - VEREADOR, desta Câmara Municipal, meia diária para deslocamento à Natal/RN, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 31 março de 2023. Para buscar parceria junto ao hospital brasileiro da visão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 02633723

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2023. EDIÇÃO 1622. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>